



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**

**ATA**

ATA

Ata da 2ª Reunião do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, em 17 de outubro de 2019, aos membros do COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA SEDUH, instituído pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019 e pela Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, realizou-se a 2ª Reunião do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, sob a presidência da Secretária Executiva - Giselle Moll e presença dos membros: Márcia Barbosa, Substituindo Pedro Henrique Medeiros - Chefe de Gabinete, Adriana Rosa Savite - Subsecretária de Administração Geral, Vicente Correia Lima Neto - Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano, Ricardo Augusto de Noronha - Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos - CAP, Marcelo Vaz Meira da Silva - Subsecretário de Parcelamento e Regularização Fundiária e Flávia Demartini de Moraes - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos. Também estava presente o Coordenador de Auditoria de Integridade e Riscos da Corregedoria Geral do Distrito Federal - CGDF, José Marco Rezende Andrade. A reunião teve como pauta a apresentação do trabalho de Consultoria que a CGDF faz sobre a implantação de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade nos Órgãos do Distrito Federal. O Coordenador daquela Corregedoria explanou conceitos e melhores práticas sobre os assuntos e colocou os serviços de consultoria à disposição da Secretaria. Os membros presentes tiraram diversas dúvidas. Diante da apresentação, a Secretária Executiva agradeceu a oportunidade e participação de todos e informou a importância desse trabalho visando a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria. Em seguida, ficou definido que a SEDUH iniciará o trabalho de Gestão de Riscos e posteriormente a implantação do Programa de Integridade. Ficou acordado ainda que o escopo do trabalho seria definido posteriormente, juntamente com o Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, o que ocorreu na semana seguinte, ficando definido que inicialmente será realizada a Gestão de Riscos no Processo Licenciamento de Obras, processo este coordenado pela Central de Aprovação de Projetos. A Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos ficará responsável por coordenar os trabalhos de integração da consultoria prestada pela CGDF, juntamente com as demais áreas da SEDUH. A reunião foi encerrada às doze horas do mesmo dia, a respeito da qual, não havendo mais nada a relatar, eu, Flávia Demartini de Moraes, designada para secretariar as reuniões, conforme Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, lavrei a presente ata.

De acordo:

**Mateus Leandro de Oliveira**

Secretário de Estado

**Giselle Moll**

Secretária Executiva

**Márcia Barbosa**

Substituindo **Pedro Henrique Medeiros**

Chefe de Gabinete

**Adriana Rosa Savite**

Subsecretária de Administração Geral – SUAG

**Vicente Correia Lima Neto**

Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN

**Ricardo Augusto de Noronha**

Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos – CAP

**Marcelo Vaz Meira da Silva**

Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária – SUPAR

**Flávia Demartini de Moraes**

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEPRO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DEMARTINI DE MORAIS - Matr.0175446-7, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 04/11/2019, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LIMA BARBOSA - Matr. 273946-1, Assessor(a) Especial**, em 04/11/2019, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE NORONHA - Matr. 091439-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 04/11/2019, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ROSA SAVITE - Matr.0273627-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 04/11/2019, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA - Matr. 0273790-6, Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária**, em 04/11/2019, às 19:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MOLL MASCARENHAS - Matr.0271430-2, Secretário(a) Adjunto(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal**, em 05/11/2019, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VICENTE CORREIA LIMA NETO - Matr.0268852-2, Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano**, em 05/11/2019, às 18:25, conforme art.



6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES - Matr.0276020-7, Subsecretário(a) de Gestão Urbana**, em 05/11/2019, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **30855601** código CRC= **A8D34902**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101